



Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN
Programa de Pós-Graduação em Química – PPGQ

EDITAL 01/2019

Credenciamento e Recredenciamento de Docentes

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com base na decisão do colegiado do Programa, convida os professores efetivos da UFRN que desejarem solicitar ingresso no quadro docente do PPGQ. Aceitar-se-ão inscrições nas categorias **PERMANENTE, COLABORADOR e JOVENS DOCENTES**.

1) PROFESSORES PERMANENTES (definição de acordo com portaria CAPES Nº 81, de 3 de Junho de 2016).

1.1) Serão ofertadas vagas para credenciamento de docentes permanentes;

1.2) Os docentes da UFRN que desejarem solicitar credenciamento nesta categoria devem atender aos seguintes requisitos:

1.2.1) Ter título de Doutor;

1.2.2) O somatório dos fatores de impacto com indexador JCR das publicações dos últimos 4 (quatro) anos, o qual deve ser no mínimo **20 (vinte)** pontos no **quadriênio**. Artigos dos estratos Qualis B4, B5 e C, da área de avaliação “Química”, **não serão** considerados para credenciamento. Do estrato Qualis B3, será considerado apenas **1 (um)** artigo para fins de credenciamento.

1.2.3) Pertencer a no máximo mais 1 programa de pós-graduação.

1.2.4) Comprovar experiência na orientação de alunos de Iniciação Científica.

2) JOVENS DOCENTES

2.1) Serão ofertadas **4 (quatro)** vagas para JOVENS DOCENTES;

2.2) Considera-se jovem docente o recém-contratado pela UFRN que defendeu seu doutorado há no máximo 5 (cinco) anos tendo como referência a data limite de solicitação de credenciamento.

2.3) Nesta categoria, os candidatos estão desobrigados de comprovar os pontos 1.2.2 e 1.2.4 supracitados, porém deverão apresentar um plano de trabalho de forma a alcançar a pontuação do item 1.2.2 em até 30 meses, podendo orientar alunos de mestrado mas não de doutorado.

3) DAS INSCRIÇÕES

3.1) As inscrições deverão ser efetuadas no período de **02/04/2019 a 26/04/2019**;

3.1.1) Para a inscrição, o candidato deverá encaminhar um e-mail para ppgq.ufrn@gmail.com, destacar a linha de pesquisa preferencial de atuação, e indicar o Link do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq.

3.1.2) Ao se inscrever no Processo Seletivo, o candidato deverá acompanhar as informações pelo site <http://www.posgraduacao.ufrn.br/quimica>.

4) DO PROCESSO PARA CREDENCIAMENTO

4.1) Todo o processo de credenciamento será conduzido pela Comissão de Pós-Graduação (CPG).

4.2) Caso a demanda de candidaturas seja maior do que as ofertas desta chamada, a classificação dos candidatos seguirá a seguinte hierarquia de critérios: 1º) bolsa de produtividade do CNPq, 2º) maior somatório do indexador JCR e 3º) projetos financiados por agências de fomento.

4.3) Em caso de empate da pontuação final com o indexador JCR obtida será adotado os critérios de desempate: 1º) ter bolsa de produtividade do CNPq, 2º) ter o maior número de artigos no quadriênio com estrato A1 e A2, 3º) ter projetos financiados por agência de fomento nos últimos quatro anos.

5) RECRENCIAMENTO

5.1) Serão considerados **recredenciados** os docentes pertencentes ao quadro ativo do PPGQ que atenderem ao critério 1.2.2 deste edital e que tenham publicações contendo alunos/egressos como primeiro autor.

5.2) Serão considerados colaboradores aqueles docentes classificados em ordem decrescente que atenderem o Indexador JCR e que não excedam a 20% do Corpo Docente, conforme exigência da área de Química na CAPES.

6) DO PROCESSO SELETIVO

6.1) A divulgação dos resultados do processo seletivo de credenciamento do PPGQ será feita no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgq>;

6.2) Os recursos referentes ao resultado do **recredenciamento** deverão ser encaminhados à Comissão de Pós-Graduação do PPGQ, até 72 horas após a divulgação do resultado.

6.3) O relatório final deverá ser encaminhado à Pró Reitoria de Pós-Graduação da UFRN pela coordenação do Programa, para fins de homologação.

6.4) A relação do corpo docente do programa selecionado pelo presente edital deverá ser publicada no Boletim de Serviço da UFRN, por meio de portaria assinada pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação, e na Página do Programa.

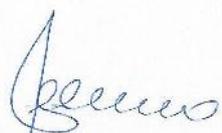
7) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1) O credenciamento regido por este edital do corpo docente do PPGQ será válido até abril de 2021.

7.2) Os casos que não se enquadram nos itens anteriores deste edital serão resolvidos pela comissão de pós graduação do PPGQ.

7.3) Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 29 de março de 2019.



Prof.ª Dra. Dulce Maria de Araújo Melo
Coordenadora do PPGQ/UFRN



Prof.ª Dra. Renata Mendonça Araújo
Vice-Coordenadora do PPGQ/UFRN